



Junho de 2014 ANO 3 • Nº8

Leia nesta edição:

Página

- Demandas de ReclamaçãoAlertasDois anos da Lei de Acesso à Informação
- 3 Números do SIC/UFRJ Seminário Identidade e Classe
- 4 Resultado do processo seletivo de 2014/1 para Bolsa Auxílio e Benefício Moradia
 - O vinho novo e os velhos odres
- Animais nos campi da UFRJ

 Concurso de Desenvolvimento Sustentável

 Pesquisa com usuários de transporte que acessam
 a Cidade Universitária
- Código de Boas Práticas em Pesquisa
 Estatísticas da Ouvidoria
 Dados do Serviço de Informação ao Cidadão SIC/UFRJ



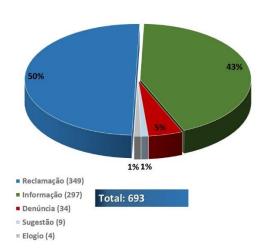




DEMANDAS DE RECLAMAÇÃO

A Ouvidoria recebeu nesse semestre um grande número de reclamações, em sua maioria, relativas à falta de manutenção e ao atendimento em várias unidades da UFRJ.

Classificação das Manifestações de 01/01/2014 até 30/04/2014



Recomendamos que os manifestantes apresentem suas queixas também às direções das unidades, e às suas respectivas decanias, visto que os decanos da UFRJ integram o Conselho Superior de Coordenação Executiva (CSCF).

Ao CSCE, como consta no Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, atualizado em agosto de 2013, como um Órgão de Coordenação, compete:

- "1 apreciar, tendo em vista um plano global de atividades universitárias, as propostas de plano e orçamentos-programas;
- 2 apreciar, de acordo com o disposto no item anterior, as propostas relativas à criação de cursos, encaminhando o parecer ao Conselho Universitário;
- 3 conhecer dos recursos materiais e humanos, problemas e iniciativas de cada um dos Centros Universitários;
- 4 apreciar os relatórios das atividades dos Centros Universitários;
- 5 propor novas normas ou modificações nas que estejam em vigor;
- 6 opinar sobre os assuntos de natureza executiva que lhe forem submetidos pelo Reitor;
- 7 opinar sobre qualquer proposta submetida ao Conselho Universitário, quando por este solicitado;
- 8 apreciar e aprovar propostas de acordos, convênios, auxílios e legados;
- 9 elaborar o plano de ação anual."

Sua participação é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados à toda comunidade da UFRJ. Observamos, também, que essa participação deve ser responsável.

ALERTAS

Aos servidores que estão recebendo propostas, por email ou telefone, de oferta de crédito consignado, com a exibição dos dados pessoais do SIAPENET (sítio oficial das informações do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos), recomendamos que denunciem essas práticas juntamente à Ouvidoria do Banco Central (www.bcb.gov.br/?Ouvidoria), do Ministério da Justiça (www.justica.gov.br/portalpadrao/endereco/contato) e à Ouvidoria do Servidor do Ministério do Planejamento (www.ouvidoriadoservidor.gov.br/ouvidoriaMP). A Ouvidoria-Geral da UFRJ já comunicou à Ouvidoria da Justiça e do Ministério do Planejamento a ocorrência de relatos lesivos aos direitos dos nossos servidores.

DOIS ANOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O poder da transparência

Jorge Hage*

Permanece desafio de fazer com que a Lei de Acesso à Informação seja satisfatoriamente conhecida e usada por todas as parcelas da sociedade, e não apenas pelas mais esclarecidas

Saber é poder. Conhecer aquilo que se passa nos meandros da Administração aumenta o poder de atuação do cidadão e dá a ele a possibilidade real de colocar em prática o desejado controle social sobre as instituições. Nós, na Controladoria-Geral da União, não temos nenhuma dúvida disso. Portanto, comemoramos com entusiasmo os dois anos de vigência da Lei de Acesso à Informação (LAI).

De fato, sem informação não há como exercer controle algum sobre coisa nenhuma. E, por isso mesmo, fazer o discurso político sobre o controle social sem, todavia, abrir as informações, é pura retórica. Felizmente, no caso do governo federal, caminha-se, nos últimos anos, a passos largos, na direção da transparência nas coisas públicas.

Várias medidas já foram adotadas, a começar pela iniciativa de publicar na internet as despesas realizadas com o dinheiro público (o Portal da Transparência da CGU). A isso se seguiram a divulgação das faturas dos cartões de pagamento, a lista de empresas inidôneas, o Portal da Copa, os salários das autoridades e dos funcionários etc. Mas nada foi tão significativo quanto a aprovação da LAI, que permitiu o exercício de um direito previsto na Constituição de 1988, mas que dependia de regulamentação. Agora, além de acessar tudo o que o



governo já publica, o cidadão pode pedir o documento específico que lhe interessa.

Muitos não acreditavam que fosse possível, em prazo tão curto, vencer as resistências e superar uma cultura de 500 anos de opacidade, onde o sigilo era a regra (e a publicidade, a exceção). Pois bem. O Brasil (ao menos na esfera federal) mostrou que isso é possível. Basta que haja vontade política e se mobilize a competência técnica disponível nos quadros da Administração, onde existe um amplo contingente de profissionais altamente qualificados e dispostos a servir ao país.

Assim é que hoje podemos mostrar que dos 173.744 pedidos formulados pelos cidadãos no período de quase dois anos (16/05/2012 a 05/05/2014), 169.422 (ou sejam, 98%) já tenham sido respondidos, sendo que 77% deles, positivamente. Apenas 11% foram negados, e 12% pediam informação inexistente ou fora da área do órgão. E mais: as respostas foram dadas no prazo médio de 13 dias (quando a lei permite até 30 dias). Olhando para esses dados, é possível afirmar ainda que o percentual de satisfação é da ordem de 94%, uma vez que apenas em 6% dos casos o cidadão recorreu contra a resposta. São números que revelam tratar-se uma iniciativa vitoriosa.

Essa realidade, no entanto, ainda não está generalizada em todos os poderes e em todas as instâncias federativas. Conquanto seja compreensível que pequenos municípios (que são a grande maioria) ainda enfrentem dificuldades, não se justifica a inércia dos demais.

Embora fora de suas estritas atribuições, a CGU vem oferecendo auxílio e assessoramento aos que a procuram, por meio de seu Programa Brasil Transparente. Já tivemos a adesão de mais de 1.300 prefeituras; o que ainda é pouco, se temos mais de 5.500 municípios no país. Esse é um dos desafios que permanecem.

Outro é o de fazer com que a LAI seja satisfatoriamente conhecida e usada por todas as parcelas da sociedade, e não apenas pelas camadas mais esclarecidas. Mesmo porque uma de suas mais relevantes potencialidades é justamente servir de alavanca para o exercício de outros direitos sociais (o usuário do posto médico pedindo a lista dos médicos que deveriam estar de plantão; ou os servidores na agência do INSS e assim por diante). É o acesso à informação como porta de entrada para fazer valer outros direitos, inclusive aqueles mais fundamentais. E chegaremos lá.

*Jorge Hage é ministro-chefe da Controladoria-Geral da União

Matéria publicada no jornal O Globo impresso, no dia 19 de maio de 2014. Leia mais sobre esse assunto em:

http://oglobo.globo.com/opiniao/o-poder-datransparencia-12517788#ixzz32HZO0D6G

NÚMEROS DO SIC/UFRI

A Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, foi implementada na UFRJ através de um Grupo de Trabalho coordenado pela professora Cristina Riche. No dia em que a lei entrou em vigor, dia 16 de maio de 2012, a UFRJ já estava preparada para receber pedidos de informação em um estande no prédio da Reitoria, no campus Fundão. Atualmente o atendimento das demandas presenciais do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) está sendo feito diretamente no gabinete da Ouvidoria-Geral da UFRJ, para facilitar o trabalho e melhor acomodar os demandantes. Neste ano a LAI comemorou 2 anos, e a Ouvidoria informa seus números na tabela abaixo, sendo o primeiro ano o período de 16/05/2012 a 16/05/2013 e o segundo ano de 16/05/2013 a 16/5/2014:

| | Primeiro Ano da LAI | Segundo Ano da LAI | Total |
|-----------------------------------|------------------------|-----------------------|-------|
| Pedidos | 251 | 279 | 530 |
| Recursos de Primeira Instância | 23 | 21 | 44 |
| Recursos de Segunda Instância | 7 | 4 | 11 |
| Recursos à CGU | 2 | 0 | 2 |
| Reclamações | 0 | 2 | 2 |

SEMINÁRIO IDENTIDADE E CLASSE

A professora Cristina Ayoub Riche participou no dia 21 de maio, no Auditório do CCMN, do "Seminário Identidade e Classe" promovido pela Pró-Reitoria de Pessoal. Além de assistir a palestra de Margarida Barreto sobre "Violência nas Relações de Trabalho e Assédio Moral", à tarde participou de uma reunião de trabalho com a palestrante e com a professora do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC/UFRJ) Marisa Palácios, para indicar propostas a serem adotadas pela PR-4, de modo a promover na UFRJ um ambiente livre de assédio moral e de qualquer outro fenômeno nefasto de natureza semelhante.

Cristina Riche, na reunião de trabalho, observou que a Ouvidoria fez várias recomendações à Alta Administração da UFRJ, notadamente, à Área de Pessoal, como por exemplo, a necessidade de se promover uma política de mobilidade funcional. Outra questão importante abordada por ela, foi a elaboração de uma cartilha sobre direitos e deveres da comunidade universitária. Cristina observou que a UFRJ deveria promover um curso de gestão para todos os que assumem essa função no âmbito da UFRJ. Ressaltou que é preciso investir no conhecimento para a promoção de uma ética universal de modo a promover o respeito à



diferença, à divergência, promover o diálogo e o bem comum.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE 2014/1 PARA BOLSA AUXÍLIO E BENEFÍCIO MORADIA

Devido ao prolongamento da greve dos servidores técnico-administrativos, a seleção para a Bolsa Auxílio, previsto para 23 de maio, não foi publicada na página da Superintendência Geral de Políticas Estudantis. Entretanto, a SuperEst informou, no dia 30 de maio, as novas datas dos resultados dos processos seletivos para Benefício Moradia e Bolsa Auxílio, que serão dia 06 de junho e 15 de agosto, respectivamente, após às 17h, na página www.superest.ufrj.br. Na ocasião, os alunos selecionados serão informados sobre os procedimentos para o recebimento das respectivas bolsas.

A SuperEst informa em sua página eletrônica, também, que o atendimento direto, presencial ou por telefone, permanece suspenso, e os esclarecimentos de dúvidas, informações e orientações continuarão sendo prestados exclusivamente pelo e-mail dae@superest.ufrj.br.

O VINHO NOVO E OS VELHOS ODRES

Luiz Werneck Vianna Professor-pesquisador da PUC-Rio

Do jeito que as coisas marcham, possivelmente até o Doutor Pangloss, personagem de Cândido, célebre romance picaresco de Voltaire, para quem o mundo sempre vai pelo melhor no melhor dos mundos possíveis, já teria motivos de sobra para renunciar a seu empedernido otimismo. Decerto que ninguém espera, por aqui, um terremoto como o de Lisboa de 1755, que implodiu as convicções filosóficas otimistas de Pangloss e de seu discípulo Cândido, mas não se pode mais desconhecer que o terreno a que nos acostumamos a pisar com segurança desde 1988, ano da promulgação da nossa Constituição, está a realizar movimentos que nos sobressaltam.

Com efeito, as relações entre o Estado e a nossa sociedade civil ameaçam experimentar um regime de apartheid, com os vínculos que os punham em comunicação cada vez mais esgarçados - esgarçamento posto à vista pela maré montante da questão social com seus vigorosos movimentos por habitação popular, mobilidade urbana e atendimento transcorrendo à margem dos partidos e da vida associativa. À falta de canais e por descrença nos existentes - até os mais longevos e respeitáveis como os do sindicalismo -, eles transbordam tumultuariamente nas ruas, ignorando até as diretrizes de suas lideranças, como nos casos recentes da greve dos garis e dos rodoviários cariocas.

A Copa do Mundo de 2014, que nos prometia tempos de festa e de congraçamento - como os das Copas anteriores, inclusive sob regime militar -, carrega, em vez disso, a atmosfera de um clima de apreensões com um possível recrudescimento das manifestações de protesto e sua generalização sob a bandeira difusa de ser contra tudo isso que aí está. O tempo é de insatisfação e de descrença, com a cultura do ressentimento, filha dileta do populismo reinante, se impondo nas relações sociais, a que os meios de comunicação de massas reverberam acriticamente.

Por imperícia na condução da política, ou pelo vício contumaz de concebê-la sob o viés do cálculo eleitoral, ou por uma perversa ação combinada entre eles, já se corre o risco de comprometer a obra do constituinte, cuja inspiração de fundo, em termos de filosofia política - revolucionária para uma sociedade com nossas tradições estatólatras -, foi a de endereçar a agenda da igualdade às instituições da liberdade política.

Com essa chave generosa, a Carta de 1988 admitiu, ao lado dos clássicos mecanismos da representação representativa, os da democracia participativa, como os conselhos em matéria de políticas públicas, as leis de iniciativa popular e a legitimação constitucional de institutos como a ação civil pública. Nessa linha, as inovações constitucionais envolveram com audácia, sob provocação da sociedade e do Ministério Público, o Poder Judiciário na administração da questão social, do que são exemplares, nos dias correntes, as audiências públicas realizadas no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre questões de educação pública.

O constituinte não trabalhou no vazio nem se deixou levar por abstrações. A dura experiência de duas décadas de regime militar, que extremaram os traços mais recessivos e perversos da nossa tradição política autoritária, esteve no cerne da sua obra no sentido do fortalecimento da sociedade civil diante do Estado. Os ideais republicanos que ela expressa, porém, não podem dispensar o cultivo das artes da associação, lugar em que a multidão de interesses múltiplos e desencontrados encontra filtros capazes de convertê-los, na linguagem "interesses grande autor, em compreendidos". E daí transitarem, de modo politicamente educado, para o interior da esfera pública. Como se sabe, temos sido retardatários, quando não lenientes, em relação a esses propósitos.

Sem conhecer a prática da associação no mundo civil, o social se manifesta como matéria-prima em estado bruto, tal como toma conta das ruas desde as jornadas de junho. O governo do PT, em nossa história política,



tem sido de fato o partido que mais se aplicou, na prática e em sua retórica, à questão social. Contudo, como na famosa parábola do Evangelho, condicionou vinho novo em odres velhos, trazendo os movimentos sociais para o interior do Estado à moda do velho corporativismo. Com essa operação anacrônica, inibiu a plena maturação deles, rebaixados em sua autonomia pelos seus vínculos com o Estado que, velada ou abertamente, os abriga. E, sobretudo, desanimados da vocação para se expandirem. Como é visível a olho nu, esse meio não tem sido pródigo em produzir lideranças políticas relevantes nem dá conta do que se passa nas ruas.

O social, numa sociedade de massas com o tamanho da brasileira, ao emergir à superfície em busca de direitos de cidadania, não tem como se manter contido pela ação organizadora do Estado. Para ficar na parábola, é muito vinho para poucos odres. Os direitos reclamados por ela estão afiançados pela lei e são respaldados pelo discurso oficial, mas a questão dolorosa que fica é o deles estarem bem longe das suas mãos, enquanto assiste com ira ao desenrolar de escândalos na administração pública e, com indiferença, à febril agitação, em ano de sucessão presidencial, das classes políticas - no Brasil, essa categoria exótica existe.

Para este mês de junho, os astros parecem que marcaram um encontro aziago, mas vai haver Copa e poderemos torcer, apesar de tudo, por nossas cores. Temos uma seleção competitiva e ainda confiamos nos ideais da igual-liberdade, a feliz fórmula que preside o espírito da nossa Constituição. Afinal, uma pitada de Doutor Pangloss não faz mal a ninguém.

Artigo publicado originalmente em O Estado de São Paulo, no dia 17 de maio de 2014.

ANIMAIS NOS CAMPI DA UFRJ

No dia 27 de maio, no Auditório 1 do Parque Tecnológico, aconteceu o "1º Encontro sobre animais abandonados nos campi universitários". A reunião teve a presença do Prefeito da UFRJ, Ivan Ferreira Carmo, da Ouvidora da UFRJ, Cristina Riche, do Diretor do IESC, Armando Meyer, além dos representantes da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, da Secretaria de Promoção e Defesa dos animais e do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

O encontro com apresentações de 5 e 10 minutos de todos os representantes da UFRJ e dos convidados externos, dinamizaram o evento. Teve como objetivo encontrar soluções para o grave problema de abandono de animais domésticos nos campi da UFRJ e medidas de vigilância para que não haja novos casos, até mesmo prevendo um mecanismo de punição intramuros. A

Ouvidoria lembra que o abandono e maus tratos aos animais é crime previsto na Lei Federal nº 9.605 de 1998.

CONCURSO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Na quinta-feira, dia 05 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, o Fundo Verde da UFRJ promoveu o concurso "Soluções Sustentáveis na Cidade Universitária". O Fundo Verde de Desenvolvimento e Energia para a Cidade Universitária da UFRJ é resultado de uma parceria do Governo do Estado do Rio de Janeiro, da Light e da UFRJ, que isenta a universidade do ICMS da conta de luz para que o recurso seja investido em projetos sustentáveis.

Para participar do concurso é preciso enviar uma proposta de projeto sustentável para a Cidade Universitária que seja viável e tenha custo máximo de implantação de 500 mil reais. Cada candidato pode concorrer em apenas uma das três categorias: Energia, Água e Mobilidade. Os projetos devem ter orçamento e metodologia detalhados e se enquadrar no Plano Diretor 2020 da UFRJ (www.ufrj.br/docs/plano_diretor_2020/PD_2011_02_0_7.pdf). Podem participar do concurso alunos, professores e pesquisadores da UFRJ.

Uma comissão com representantes dos Conselhos do Parque Tecnológico, do Fundo Verde e do Plano Diretor será responsável por analisar as propostas. As ideias vencedoras serão financiadas pelo Fundo Verde e os ganhadores vão participar da implementação dos projetos atuando como coordenadores por três meses, durante os quais receberão uma bolsa. Além disso, o Parque Tecnológico da UFRJ dará como prêmio um iPad para cada projeto selecionado.

As inscrições, que devem ser feitas através do site do concurso, vão de 5 de maio a 6 de setembro. O resultado do concurso será anunciado no dia 30 de outubro. Participe!

PESQUISA COM USUÁRIOS DE TRANSPORTE QUE ACESSAM A CIDADE UNIVERSITÁRIA

O Programa de Engenharia de Transportes (PET) da COPPE/UFRJ, juntamente com o Escritório de Projetos Fundo Verde da UFRJ, iniciou uma pesquisa entre a comunidade da UFRJ que pretende identificar as origens e destinos dos usuários de transporte que acessam a Cidade Universitária na Ilha do Fundão. Aqueles que são de outros campi, mas que frequentam a Cidade Universitária ao menos um dia na semana, também puderam responder o questionário. A Ouvidoria faz cobranças constantes ao gestor responsável, e considera importante a participação de todos neste levantamento,



#oletim Ouvidoria

para que, com celeridade, sejam otimizados os serviços à comunidade.

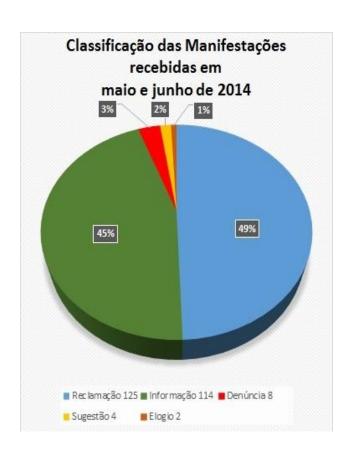
O link do formulário estava na página do Fundo Verde da UFRJ (www.fundoverde.ufrj.br/pesquisa) e foi encaminhado por e-mail à comunidade da UFRJ para que fosse respondido até o dia 6 de junho. A divulgação do resultado da pesquisa está prevista para julho.

CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS EM PESQUISA

A convite da professora Marisa Palacios, no dia 05 de junho, no auditório do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC), a professora Cristina Riche participou da reunião da Câmara Técnica de Ética em Pesquisa, em que se discutiu o código de boas práticas em pesquisa, o texto relativo às diretrizes sobre integridade acadêmica na UFRJ.

ESTATÍSTICAS DA OUVIDORIA

No período de Maio e Junho de 2014 a Ouvidoria recebeu um total de **253** manifestações de acordo com o gráfico abaixo.



DADOS DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC/UFRJ

Na tabela a seguir apresentamos os números de pedidos de informação ao SIC/UFRJ, de Abril a Maio de 2014.

| SIC/UFRJ - Ano: 2014 | Abril | Maio | Junho | Total |
|-----------------------------|-------|------|-------|-------|
| Pedidos | 27 | 28 | 17 | 72 |
| Recursos de 1a instância | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Recursos de 2a instância | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Recursos à CGU | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Reclamações | 0 | 3 | 0 | 3 |

Notas do Boletim:

 Agradecemos ao Professor Marcus Dohmann, Coordenador do LabGraf da Escola de Belas Artes da UFRJ, pela prestimosa colaboração no projeto visual deste boletim.

Equipe responsável pelo Boletim Ouvidoria:

Redação e Editoração: Julia Terzi

Dados do SIC-UFRJ e Ouvidoria: Antonio Nascimento e Thamires Bessa

Ouvidoria-Geral da UFRJ (www.ouvidoria.ufrj.br)

Av. Pedro Calmon, nº 550 - Prédio da Reitoria Ilha da Cidade Universitária / Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-901 Caixa Postal 68541

E-mail: ouvidoria@ouvidoria.ufrj.br Tel.: (21) 3938-1619/1620